

A G O

A C E

2 9 6 2 / 8 2

C N F

| / |

**CONFIDENCIAL**

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
AGÊNCIA DE GOIÂNIA  
INFORMAÇÃO Nº 101 /115/AGO/SNI/82



(ACE. 2962/82)

DATA : 18 AGO 82  
ASSUNTO : PROPOSTA DE GOVERNO DE IRIS REZENDE MACHADO  
DIFUSÃO : AC/SNI  
ANEXO : PROPOSTA DE GOVERNO - IRIS REZENDE

1. A assessoria de planejamento do candidato ao Governo do Estado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Estado de Goiás (PMDB/GO), em 15 NOV 82, IRIS REZENDE MACHADO, com base em sugestões recebidas, elaborou e está divulgando, entre os militantes e simpatizantes daquele Partido, um documento intitulado "O Povo no Poder - Proposta de Governo IRIS REZENDE - Proposições Preliminares Para Discussão", contendo as diretrizes do Plano de Governo desse candidato opositorista.

2. Na apresentação do documento, IRIS REZENDE ressalta que o PMDB quer governar com o povo e conclama a sua presença e participação na caminhada cívica até a vitória em NOV 82 e, também na preparação das grandes linhas do Governo popular e progressista de que ele pretende ser representante, "comprometido com o progresso de todos os homens, que haverá de surgir da força do povo".

3. O documento é oferecido como proposta preliminar aberta ao debate e ao diálogo com todos os segmentos sociais do Estado de Goiás. O plano apresenta três funções específicas: "Discussão do Programa de Governo do PMDS para o desenvolvimento do Estado"; "Discussão das Políticas Setoriais em termos das necessidades do Estado"; e "Fornecer referências para as discussões com os diversos segmentos da comunidade". Deverá apoiar-se nos seguintes pontos básicos: "Luta pela Consolidação da Democracia";

**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 101 /115/AGO/SNI/82 FLS.02/02)

"Combate à Corrupção em Todos os Níveis"; e "A Opção por um desenvolvimento econômico harmônico e distributivo".

4. IRIS REZENDE pretende, ainda, transformar a proposta em documento definitivo, somente quando tiver sido discutida por todos os segmentos sociais. Entretanto, o documento não terá caráter estático, devendo o programa estar sempre voltado para a abertura de um processo crescente, em que todos deverão empenhar-se no estudo dos grandes problemas de GOIÁS, notadamente na busca de soluções dos grandes males suscitados com as mudanças de economia goiana, que a partir de 1964, com a ação governamental a nível federal e estadual, foi desenvolvida apenas no sentido de maximizar o crescimento econômico, desconsiderando as necessidades dos setores sociais e da maioria da população goiana. Para IRIS REZENDE, a opção política por um crescimento econômico voltado exclusivamente para um reduzido "grupo de favorecidos", agravou a concentração de renda e reduziu o ritmo de absorção de mão-de-obra, ao estimular o uso intensivo de capital, gerando "um modelo de crescimento econômico que tem contribuído substancialmente para o agravamento dos problemas sociais".

5. Quanto às políticas setoriais, IRIS REZENDE em seu programa de Governo não apresenta idéias inovadoras capaz de suportar uma análise mais acurada; todavia, faz mirabolantes e pretensiosas promessas impossíveis de serem atingidas em um tão curto período de governo. Por outro lado, garante que irá dinamizar estes setores, imprimindo-lhes uma nova orientação e buscando a "moralização" da administração em todas as áreas de atuação do Governo estadual.

\*\*\*\*

TODA PESSOA QUE TOME CO-  
NHECIMENTO DESTE DOCUMENTO  
FICA RESPONSÁVEL PELA MANU-  
TENÇÃO DE SEU SIGILO (RSAS).

CONFIDENCIAL

AGO/SNI

002962 18AGO82

AGE

03

# O POVO NO PODER

## PROPOSTA DE GOVERNO **IRIS REZENDE**

---

### PROPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA DISCUSSÃO

Este trabalho, apresentado em versão preliminar, nasceu de sugestões já recebidas e de reuniões de trabalho, e tem por objetivo a intensificação das discussões com a comunidade goiana, para formulação das propostas definitivas do Governo do PMDB.

Goiânia, Junho de 1982

AGO/SNI

002962 18/AGO 82

ACE

O POVO  
NO PODER

PROPOSTA DE GOVERNO  
**IRIS REZENDE**

PROPOSIÇÕES PRELIMINARES  
PARA DISCUSSÃO

Este trabalho, apresentado em versão preliminar, nasceu de sugestões já recebidas e de reuniões de trabalho, e tem por objetivo a intensificação das discussões com a comunidade goiana, para formulação das propostas definitivas do Governo do PMDB.

Goiânia, Junho de 1982



04

Companheiro,

O PMDB quer governar com o povo. Desde agora, quer sua presença e sua participação, não apenas na grande caminhada cívica até a vitória de novembro, mas na preparação das grandes linhas do governo ' popular e progressista, comprometido com o progresso de todos os homens, que haverá de surgir da força do povo.

Todos os homens e mulheres deste Estado têm direito de interferir' diretamente na vida de Goiás, opinando na escolha de seus dirigentes e manifestando suas opiniões sobre a gerência da coisa pública.

É isto que lhe pede hoje o PMDB, por meu intermédio, como candidato a Governador: participação ativa na campanha, é claro;mas igualmente participação na elaboração das diretrizes do Governo.

Para iniciar o debate, a minha assessoria de planejamento, com base em sugestões já recebidas, elaborou o documento que lhe apresento. É a versão preliminar da proposta de diretrizes, aberta ao debate e ao diálogo com todos os goianos. Suscita problemas, indica caminhos, mas não é e nem pretende ser documento pronto e acabado. Quer ser, este documento preliminar, marco de uma grande caminhada que não termina nas urnas de novembro, com a vitória do povo, mas se estende pelos anos da administração do PMDB, permanentemente ' participado e participativo.

Solicito ao ilustre companheiro que coloque este documento em discussão, em todos os meios e por todas as formas que lhe for possível. E que encaminhe à Assessoria de Planejamento, no Comitê da rua 5, nº 1016 - Setor Oeste, pessoalmente ou pelo correio, suas críticas e sugestões. Elas serão o instrumental com que contará o partido para montar o projeto final da administração.

Sua opinião - com a opinião de todos os demais companheiros e de todos os goianos - é fundamental para que nosso trabalho, - à frente do Governo, reflita as mais caras e legítimas aspirações de todo o nosso povo.

Com seu apoio, a VITÓRIA DO PMDB MOSTRARÁ A FORÇA DO POVO, nas eleições e no Governo.

Iris Rezende Machado



I N D I C E

1. INTRODUÇÃO	01
2. POR QUE E PARA QUEM ESTAMOS TRABALHANDO?	04
3. POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	08
4. POLÍTICA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	13
5. POLÍTICA ENERGÉTICA	16
6. POLÍTICA MINERAL	18
7. POLÍTICA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	21
8. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	24
9. POLÍTICA DE SAÚDE	30
10. POLÍTICA DE CULTURA E LAZER	34
11. POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	36
12. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	38
13. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	42
14. POLÍTICA ECONÔMICA-FINANCEIRA	47
15. POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA	50



## I. INTRODUÇÃO

O Governo do PMDB deverá apoiar-se em quatro pontos capitais: luta incessante pela consolidação da democracia; garantia de participação popular nas decisões do Governo; combate à corrupção em todos os níveis e clara opção por um desenvolvimento social e econômico harmônico e distributivista.

A partir desse conhecimento, torna-se indispensável que o planejamento da ação do Governo seja exercício permanente de democracia e de participação. Todos os segmentos sociais devem estar presentes desde a formulação das diretrizes do Governo Iris Rezende Machado, transformando o planejamento num processo dinâmico, aberto à participação e profundamente democrático.

Este documento é oferecido à discussão ampla, em todos os grupos sociais, institucionalizados ou informais. Merece ser discutido, porque necessita de aprimoramento e aprofundamento.

Desse debate, amplo, aberto, franco e consciente, entre todos os goianos, é que emergirão as propostas definitivas do Governo do PMDB. Esse governo, que nascerá do povo, permanecerá do povo enquanto bandeira de luta e enquanto proposta progressista e comprometida com todo o povo.

Lançado agora como proposta básica, preliminar, pretende suscitar o debate, estimular a crítica de todos os setores populares. Sua discussão deverá ser feita em todos os níveis dos pequenos grupos até as grandes associações. Dos sindicatos profissionais às comunidades de bairros de distritos e povoados. Das pequenas cidades às unidades urbanas de maior porte devem vir as críticas, sugestões, reivindicações e propostas.

O PMDB, como partido do povo, deve aprofundar os estudos realizados, para que o documento final reflita as aspirações de todos os goianos, transformando-se em documento definitivo somente quando tiver sido discutido por toda comunidade goiana.



O que se espera é a abertura de um processo crescente, em que todos se empenhem no estudo dos grandes problemas de Goiás e na busca de soluções para esses males, invertendo um comportamento autoritário - que vigorou nos últimos 18 anos em que uns poucos iluminados pretendiam se fazer substitutos da consciência e da sabedoria de todo o povo - e iniciando o exercício democrático do planejamento.

#### 1.1 - AS FUNÇÕES DO DOCUMENTO

O documento tem basicamente, três funções:

- a) - Apresentar para discussão as propostas preliminares do programa do PMDB para o desenvolvimento do Estado de Goiás;
- b) - Discutir as políticas setoriais em termos das necessidades do Estado de Goiás;
- c) - Fornecer um marco de referência para as discussões com os diversos segmentos da comunidades goiana.

#### 1.2 - OPERACIONALIZAÇÃO

A equipe de planejamento deverá considerar todas as sugestões recebidas e, como resultado, as diretrizes e propostas contidas neste documento poderão ser alteradas. Caso as alterações venham envolver mudanças significativas nas diretrizes e propostas, uma nova discussão com as bases consultadas deverá ocorrer antes de ser elaborado o documento final.

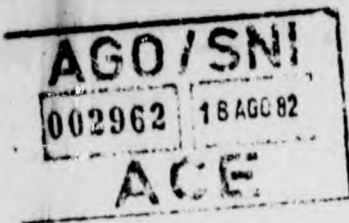
Embora as diretrizes e propostas contidas no documento se refiram a um período de quatro anos, elas não têm um caráter estático e não devem ser encaradas como metas definitivas. O trabalho de elaboração das diretrizes e propostas leva em consideração as incertezas que envolvem a atividade de planejamento e, portanto, tem por objetivo o estabelecimento de novos rumos, cuja validade deverá ser avaliada durante o período de governo, possibilitando as revisões que se fizerem necessárias. Este dinamismo proposto demanda um processo contínuo de formulação, avaliação e revisão do programa de governo.

O programa de governo deverá necessariamente ser avaliado anualmente em discussões promovidas de forma contínua com todos os segmentos da sociedade goiana.

### 1.3 - A ESTRUTURA DO DOCUMENTO

O documento contém 15 capítulos cobrindo os seguintes aspectos:

- a) - Capítulo 1 estabelece o contexto geral, definindo o por' que e para quem estamos trabalhando;
- b) - Capítulo 2 contém as diretrizes básicas que fundamentam' as propostas setoriais;
- c) - Capítulos 3-15 contém as diretrizes e propostas setori - ais consideradas necessárias para atingir um desenvolvi - mento socialmente justo e regionalmente equilibrado, le - vando em consideração os pontos básicos discutidos nos Capítulos 1 e 2.



## 2. POR QUE E PARA QUEM ESTAMOS TRABALHANDO?

Este trabalho inicia a resposta à questão formulada. Tem o caráter de proposição preliminar para discussão e objetiva a abertura à participação organizada de setores públicos e privados, pessoas e entidades a partir do conhecimento e do interesse geral ou específico, para uma programação abrangente e estratégica do Governo Iris Rezende.

Os últimos anos foram marcados por grandes mudanças na estrutura da economia goiana. A partir de 1964, a ação governamental - a nível federal e estadual - foi desenvolvida apenas no sentido de maximizar o crescimento econômico, desconsiderando as necessidades dos setores sociais e da maioria da população goiana.

Essa opção política por um crescimento econômico voltado exclusivamente para um reduzido grupo de favorecidos agravou a concentração de renda, reduziu o ritmo de absorção de mão de obra, ao estimular o uso intensivo de capital. Em outras palavras, gerou-se um modelo de crescimento econômico que tem contribuído substancialmente para o agravamento dos problemas sociais.

É dessa forma que a despeito de apresentar elevadas taxas de crescimento a economia goiana não tem sido capaz de superar a pobreza e o desemprego. Na verdade, o que temos verificado é a intensificação de uma situação insuportável.

Hoje, são Goiânia tem um deficit de 55 mil habitações, ou seja, 30% da população goianiense vive em condições sub-humanas. A população escolarizável não atendida cresce assustadoramente: 587.000 crianças de 7 a 14 anos (45% do total) em 1981. Os indicadores de saúde mostram um alarmante Índice de mortalidade infantil (101,5 crianças por mil) e um aumento significativo das doenças endêmicas e crônico-degenerativas.

Por outro lado, a ineficiência do governo estadual e o elevado nível de corrupção administrativa tem inviabilizado qualquer projeto no sentido de romper com a situação caótica existente. Daí, a perenização da miséria na área rural e o aumento da marginalidade nas cidades goianas.

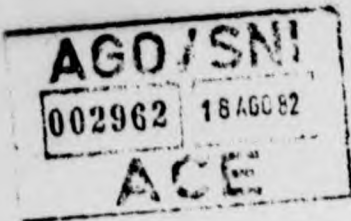
Contribuindo para o agravamento, o regime autoritário implantado em 1964 enfraqueceu o poder legislativo, usurpou do povo o seu direito de eleger os seus governantes e, através de uma política tributária centralizadora, esmagou economicamente os Estados e Municípios.

Uma situação como esta exige mais do que uma ação governamental autoritária e divorciada dos interesses populares. O desenvolvimento do Estado de Goiás exige uma intensa participação popular e a retomada dos princípios democráticos.

É com base na convicção de que existe em Goiás apoio popular para uma política de um desenvolvimento regionalmente equilibrado e socialmente justo do nosso estado, que se coloca em discussão as diretrizes básicas dessa política direcionada para a elevação da qualidade de vida do povo goiano.

A ação deverá desdobrar-se simultaneamente em torno de quatro pontos centrais que se constituirão no alicerce do governo estadual:

- Transformar o governo estadual em um instrumento de luta democrática, uma vez que a democracia é o nosso compromisso maior. Lutar pela democracia para que o povo seja admitido em seu lugar de sujeito na história, titular do seu destino. O Governo do PMDB deverá buscar a consolidação democrática, demonstrando que é possível crescer com democracia, favorecendo a livre manifestação de todos os segmentos sociais e impedindo que a força do estado seja utilizada contra os que lutam por dias menos injustos.
- Introduzir modificações institucionais viabilizando a participação popular porque é somente através do estreitamento dos vínculos entre o povo e o governo é que iremos garantir a melhora das condições de vida e a capacidade de iniciativa da população goiana. Participação livre e efetiva de todos, porque ninguém é dono da verdade. Se temos bandeiras e projetos a desenvolver, sabemos que só da consciência do povo surgirão as metas efetivamente capazes de alterar o curso da história goiana. Nos últimos anos, os mais diversos segmentos sociais vêm se organizando, como forma de resistência ao arbítrio. Isso redundará em benefícios para o Governo do PMDB, porque as forças sociais, já em processo de



09

organização, poderão participar com maior força. E o processo terá duplo efeito: elevará a eficiência do governo, abrindo-lhe canais de comunicação com o povo, enquanto tornará mais fácil a consolidação da organização social, pela possibilidade de atendimento das aspirações coletivas.

- Moralizar a administração em razão do nível insuportável de corrupção existente em todos os setores do governo estadual. Combater os desmandos, para que os recursos retirados do bolso do povo, pela via tributária, não continuem sendo dirigidos para a satisfação de apetites de uns poucos. Para que as obras públicas não sejam encarecidas pela participação espúria de alguns. Para que as cadeias não fiquem apenas para os que roubam migalhas para matar sua fome, mas recebam finalmente os que espoliaram o Estado, assaltaram o tesouro público e se valeram dos cargos para enriquecer rápida e desonrosamente. Enquanto a corrupção campear, serão sempre escassos os recursos à disposição do povo, para financiar as obras e serviços necessários ao progresso social.
- Os três pontos básicos antes levantados servirão de instrumento para que a ação de governo tome o único rumo aceitável: o do desenvolvimento sócio-econômico efetivamente harmônico e justo. Não interessa ver mantido um modelo de crescimento estatístico frio, que faz avolumados certos indicadores econômicos, enquanto o povo é lançado na mais negra miséria. Cabe viabilizar, por parte das instituições governamentais, ações que permitam um desenvolvimento sócio-econômico voltado para a geração de empregos e redução das desigualdades sociais, uma vez que é preciso garantir que os frutos do crescimento da economia goiana venham beneficiar a todos os segmentos da nossa sociedade.

Esses quatro pontos de ação se interpenetram, se reforçam e se completam, tornando possível o rompimento com o enfoque tecnocrático que com seu misto de medo e desprezo do povo tem se relevado inoperante. Além disso, é indispensável ressaltar que os quatro pontos básicos demandam uma prática democrática, fazendo com que o planejamento da economia goiana passe pela mobilização das forças sociais e tornando vital a participação de toda sociedade goiana.

ACQUISIÇÃO  
17  
ACE

Dentro desse contexto, é que se inicia a discussão de proposições' preliminares com vistas a elaboração do plano de Governo do PMDB.



### 3. POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

A economia goiana tem no setor agropecuário a sua base de sustentação. Embora a centralização absoluta do governo federal sobre este setor - preços mínimos dos produtos, dimensionamento e distribuição de créditos, taxações dos produtos, a obsessiva busca de competitividade nos mercados externos, direcionando o setor para exportação - tenha praticamente retirado do governo estadual qualquer possibilidade de condução deste setor no âmbito de sua esfera de ação. É importante mencionar que uma ação adequada por parte do Governo Estadual viria contribuir para reduzir as dificuldades enfrentadas por este setor.

Os resultados da política agrícola adotada pelo Governo, têm sido desastrosos, pelo menos do ponto de vista dos interesses goianos que são totalmente marginalizados naquelas decisões e nestes procedimentos centralizados ao nível federal.

Desta forma, a agricultura, que já sustentou o processo de industrialização do País, é chamada novamente a pagar os desacertos deste processo. E a atuação do Governo Estadual no sentido de alterar este quadro nocivo aos interesses do Estado de Goiás tem sido de uma ineficácia total. Este - além de voltar-se na sua totalidade para o beneficiamento de poucos privilegiados, através dos Projetos Rio Formoso e Alto Paraíso - tem manipulado com vistas a interesses pessoais todo o crédito agrícola do Estado e em razão de uma politicagem de baixo nível comprometeu todo o trabalho de extensão rural.

O estímulo ao cooperativismo, agregado à dinamização da agro-indústria, será também a forma economicamente válida e socialmente justa de se alcançar as escalas de produção e mercado, indispensáveis ao alcance de uma efetiva competitividade da agricultura goiana ao nível nacional.

No que se refere à política agrária, faz-se necessário um posicionamento no sentido de que a terra devoluta do Estado só deve ser entregue a quem nela efetivamente trabalha, permitindo a abertura de programas com verdadeiro alcance social e econômico para o Estado de Goiás.

MEMÓRIA  
9.

O Governo Iris Rezende mobilizará todos os seus recursos, somando-os à mobilização ampla e ativa dos produtores agrícolas, no sentido de recuperar a autonomia do setor, colocando-os conscientemente a serviço do país e do verdadeiro produtor.

### 3.1 - PESQUISA E ASSISTÊNCIA

A produção de tecnologias apropriadas e a incorporação de tecnologias existentes a partir de um processo de assimilação e adaptação às condições locais é um imperativo ao desenvolvimento da agricultura goiana. A assistência técnica à agricultura também deverá as similar as experiências e as peculiaridades locais, a partir das seguintes ações:

- Realizar um zoneamento agrícola no Estado que constitua um instrumento seguro para orientação da iniciativa privada e racionalização das ações do Estado, bem como para garantir a produção de alimentos;
- Instituir um programa estadual de conservação dos solos que permita instrumentalizar os produtores para aplicar técnicas conservacionistas, evitando assim a erosão dos solos;
- Reorientar a extensão rural e assistência técnica no Estado, procurando voltá-las para a difusão de tecnologias compatíveis com a realidade do Estado e com as necessidades dos pequenos e médios produtores;
- No campo da pesquisa e experimentação agrícola dar prioridade na realização de testes e pesquisas capazes de atender as necessidades e possibilidades dos pequenos e médios produtores e garantir a preservação dos recursos naturais.

### 3.2 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

A melhoria das condições necessárias ao desempenho satisfatório da comercialização e aumento de produção coloca-se entre as prioridades da administração estadual. Neste sentido, os esforços do Governo Iris Rezende serão orientados para:

- Empreender uma ação fiscalizadora no comércio de insumos agrícolas de maneira a proteger os produtores, desenvolver esforços para tornar mais rigorosa a legislação existente e




realizar periodicamente análises dos principais fertilizantes e defensivos e divulgar os resultados;

- Criar uma estrutura de comercialização de produtos e insumos básicos (fertilizantes, defensivos, arame, sais minerais, sementes, medicamentos, etc.) com o objetivo de suprir as regiões onde as estruturas de comercialização existentes se mostrem ineficientes;
- Ampliar a rede de armazens e implantar um programa de armazenamento junto aos municípios produtores ao nível de fazendas e cooperativas;
- Estimular o desenvolvimento de outras explorações agro-pastoris no Estado, para evitar a vulnerabilidade de nossa economia à flutuação dos preços. Entre os produtos e atividades que poderiam ser estimulados temos trigo, borracha, cacau, fruticultura (laranja, banana, caju, abacaxi, etc.) sivilicultura, caprino-cultura, bubalinocultura, apicultura e psicultura;
- Transformar o BEG e a CAIXEGO em instrumentos efetivos de promoção do desenvolvimento agrícola, através da expansão de seus postos de serviços nas regiões mais carentes do Estado e da ampliação de suas carteiras agrícolas, colocando-as à disposição dos pequenos e médios produtores em caráter prioritário;
- Estímulo através de sindicatos e Cooperativas à industrialização do leite a nível local, garantindo preços realmente compensadores;
- Utilização do IQUEGO para a fabricação de vacinas, visando a redução do preço;
- Elaborar, face a importância do setor para a economia, um programa de incentivos à pecuária a nível estadual, com a participação dos representantes da classe.

### 3.3 - AÇÃO COMPLEMENTAR

O acionamento objetivo de todos os setores do governo estadual de-



verá mobilizar os veículos de comunicação, os setores de infra-estrutura físicas (estradas, armazenamento, transportes), as políticas tributárias e fiscais, o poder de articulação do Estado, os serviços de saúde, educação, enfim todos os recursos disponíveis, a partir das seguintes propostas:

- Promover o fortalecimento e expansão do artesanato e indústrias rurais objetivando aumentar a renda familiar dos pequenos proprietários rurais e reduzir o subemprego no campo;
- Procurar compatibilizar as obras públicas com o calendário agrícola de tal forma que elas se realizem em períodos de menor demanda de mão-de-obra no campo;
- Ampliar e melhorar a rede de estradas vicinais e alimentadoras tornando menos oneroso o transporte dos alimentos;
- Interiorizar os serviços de saúde e educação, de forma a torná-los mais acessíveis à população rural. Construir equipamentos de uso coletivo como postos de saúde, escolas, áreas para prática de esporte, salão de múltipla utilização, armazéns e galpões para compras conjuntas e comercialização de produtos. A construção destes equipamentos deverá ser feita pelas famílias, com o apoio do Estado e sob a forma de mutirões;
- Reestruturar a organização institucional do setor público agrícola buscando a unidade na ação dos diversos órgãos que o compõem;
- Apoiar as entidades de classe representativas do setor agropecuário para que possam pressionar o Governo Federal, no sentido de alterações profundas na atual política. Estas alterações seriam: maior estabilidade na política agrícola; garantia de preços mínimos remuneradores; crédito rural suficiente e oportuno para os pequenos e médios produtores; instituição de um efetivo controle de preços e da qualidade dos insumos e máquinas agrícolas; ampliação dos subsídios aos alimentos e retenção de matrizes;
- Desenvolver uma ação conjunta com outros Estados da Federação buscando pressionar o Governo Federal para que seja estabelecida uma política agrícola mais estável e que atenda realmente os interesses dos produtores agrícolas e dos consumidores;



- Utilizar todos os instrumentos ao alcance do Governo Estadual para promover o desenvolvimento do cooperativismo em Goiás;
- Dar à SEMA condições operacionais para que juntamente com a Secretaria de Agricultura efetive uma política de preservação da fauna e flora goianas;
- Reorientar a política de terras do Estado acelerando as ações discriminatórias e distribuir, as terras arrecadadas pelo Estado, aos trabalhadores sem terra que queiram torná-las produtivas;
- Dar condições para que os regimes da propriedade familiar e propriedade comunitária, em que a terra é concebida como instrumento de trabalho, desenvolvam-se;
- Desenvolver um programa de incorporação de novas áreas através do financiamento à compra de terras por pequenos agricultores e sua organização em cooperativas.

#### 3.4 - ABASTECIMENTO

Tendo em vista a importância em contribuir para a redução do custo de vida, caberá ao Governo Iris Rezende, nesta perspectiva, promover as seguintes ações:

- Incentivar o desenvolvimento de cooperativas de consumidores, bem como a formação de hortas comunitárias e domésticas;
- Dar condições para o estabelecimento de associações de varejistas, com vistas a redução de custos e, conseqüentemente, dos preços de venda ao consumidor;
- Implantar, através da rede comercial existente, programa de venda de alimentos ao preço de custo;
- Estimular a criação de mercado e feiras de produtores, com venda direta aos consumidores;
- Implantar um programa de alimentação para o trabalhador sindicalizado e construir restaurantes populares nos pontos estratégicos de Goiânia e Anápolis.

#### 4. POLÍTICA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

Pela importância estratégica e em razão do seu efeito multiplicador na economia goiana o setor de transportes deverá no Governo do PMDB colocar-se entre as prioridades da ação governamental a ser desenvolvida no quadriênio.

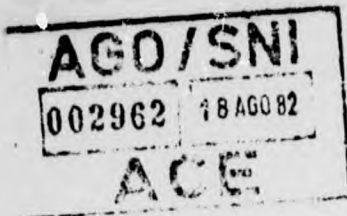
Os investimentos no setor serão efetuados segundo diretrizes que permitam evitar as pulverizações de recursos em obras não rentáveis e assegurar as ligações das regiões de potencial econômico aos centros consumidores e de armazenagens, assim como, aos eixos rodoviários, ferroviários e hidroviários que deêm acesso aos portos marítimos, visando a exportação dos produtos excedentes.

A má distribuição das rodovias na formação da malha e as características do traçado agravam a deficiência do sistema viário do Estado. Por outro lado, em dezembro de 1981, as rodovias em leito natural representavam 64,8% do total, as implantações em caráter definitivo 28% e as pavimentadas apenas 7,2%. Daí a existência de pontos de estrangulamento que interrompem a continuidade do tráfego sobretudo nos períodos chuvosos.

Igualmente importante é implantar uma infraestrutura de apoio a navegação, ferrovia e o transporte aéreo no Estado assim como gestionar junto a órgãos federais para a ampliação da rede ferroviária no território goiano e das linha aéreas.

Em relação ao setor de comunicações, reconhecendo o seu papel de agente indutor da agregação social e do desenvolvimento como um todo, é necessário direcioná-lo para o atendimento dos interesses populares. Para tanto, é necessário uma participação ativa de representantes da comunidade e dos profissionais do setor na programação e realização da comunicação, respeitando a cultura local e promovendo seu desenvolvimento democrático.

Portanto, dentro de um programa de dinamização destes setores e de superação das deficiências existentes nos mesmos, as ações do Governo Iris Rezende deverão ser orientadas para os seguintes objetivos.



13

#### 4.1 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Com vistas a eliminação das falhas e desequilíbrios existentes na malha rodoviária do Estado, serão efetuados esforços orientados para:

- Reorganização das entidades vinculadas à política rodoviárias, tanto no âmbito interno de cada órgão como no seu inter-relacionamento para a execução dos programas da área;
- ✓ - Implantação de um fundo de apoio e cooperação ao desenvolvimento das atividades rodoviárias, com vistas ao assessoramento técnico e assistência financeira aos municípios;
- Pavimentação de rodovias que interligam regiões de grande potencial econômico, aumentando em mais de 100% o sistema de rodovias asfaltadas existente;
- ✓ - Construção de rodovias alimentadoras e de rodovias rurais, no sentido de ampliar o acesso as áreas de produção e consolidar as estradas de penetração;
- ✓ - Implantação de um sistema racional de conservação das rodovias estaduais;
- Promover gestões junto ao Ministério dos Transportes no sentido de intensificar a pavimentação das rodovias federais planejadas;
- Construção de terminais de cargas em Goiânia e Anápolis e dar um caráter prioritário a construção do Terminal Rodoviário de Goiânia;
- Melhoria das condições de transporte intermunicipal de passageiros a partir do controle efetivo das linhas e construção de rodoviárias.

#### 4.2 - NAVEGAÇÃO

A intensificação do aproveitamento dos rios Araguaia e Tocantins como meios alternativos de transporte para o desenvolvimento da economia goiana, através de:

- ✓ - Criação de um sistema estável de navegação nas condições permitidas atualmente pelos dois grandes rios;

- Negociações com a Portobrás visando a construção de portos fluviais nos rios Araguaia e Tocantins.

#### 4.3 - FERROVIAS E TRANSPORTE AÉREO

A dinamização do uso das ferrovias e do transporte aéreo será efetuada com:

- Esforços junto aos órgãos federais no sentido de conseguir recursos financeiros para a implantação de uma infra-estrutura de apoio ao transporte ferroviário do Estado;
- Gestões para ampliação das linhas aéreas comerciais que servem ao Estado, construção de novos aeroportos e melhoria dos existentes.

#### 4.4 - COMUNICAÇÕES

O acesso e racionalização dos meios de comunicação com vistas sua melhor utilização constam das seguintes proposições preliminares:

- Restruturação dos veículos de comunicação de propriedade do Governo Estadual no sentido de intensificar a sua função social (programas voltados para educação, saúde e agricultura);
- Incentivos aos esforços direcionados para o atendimento telefônico às pequenas cidades e ampliação substancial dos postos telefônicos nos bairros periféricos das grandes cidades goianas.



14

## 5. POLÍTICA ENERGÉTICA

Estima-se, aproximadamente, em 20.000 KW o potencial hidrelétrico' do Estado de Goiás. O seu aproveitamento, no entanto, está longe de atingir um nível satisfatório, quando se sabe que apenas 35% deste potencial está sendo aproveitado ou em fase de construção.

Nos últimos anos, a situação de abastecimento de energia elétrica' tem se deteriorado, comprometendo o desenvolvimeto do nosso Estado. Hoje, o sistema de transmissão e rebaixamento da CELG está es trangulado. A capacidade das linhas de transmissões e subestações não atende a demanda, haja visto a baixa tensão nos trechos finais. Por outro lado, incapacitada de ampliar o seu sistema, em razão de uma política incorreta, a CELG está criando um entrave ao processo de industrialização de Goiás e prejudicando gravemente o programa' de eletrificação rural.

Desta forma, entende-se que hoje o aspecto mais importante é a in tegração de sistemas e linhas de transmissão, o que abrirá novas perspectivas para o desenvolvimento de regiões que tem no abasteci mento de energia o seu principal ponto de estrangulamento.

Serão ainda consideradas, cuidadosamente, as fontes energéticas al ternativas, acabando com a passividade do governo estadual nesta área. Para tanto, defender-se-ã maiores investimentos em progra mas com vistas a utilização de alternativas energéticas, principal mente nas regiões onde o sistema de transmissão for inviável.

Essas razões conduzem a que se estabeleçam preliminarmente, como objetivos primordiais da política energética do Governo Iris Rezen de, os seguintes.

### 5.1 - ENERGIA ELÉTRICA

Sem prejuízo à construção da usina de Corumbã, deve voltar-se para a viabilização da distribuição adequada de energia elétrica em to do o Estado de Goiás,, fixando-se preliminarmente nas seguintes ati vidades:

- Elaboração de uma política estadual de energia elétrica integrada e compatível com os demais setores da economia goiana;
- Reforço do Sistema de Transmissão e Rebaixamento nas regiões críticas, atendendo a curto prazo a demanda reprimida de energia elétrica;
- ↘ - Construção de um anel energético na região do entorno do Distrito Federal, viabilizando um rápido desenvolvimento da área;
- ↘ - Construção de uma linha de transmissão cortando toda extensão Norte/Sul do Estado de Goiás, superando definitivamente a deficiência energética do médio-norte, norte e nordeste goiano;
- Interligação das localidades atendidas com usinas Diesel ao sistema de geração hídrica, possibilitando uma considerável redução do consumo de combustível;
- Expansão do Sistema de Eletrificação Rural, contribuindo para o aumento da produtividade e produção agrícola;
- ↘ - Instituição de um programa de ligações e fornecimento de energia a baixo custo para atender aos segmentos carentes da população goiana.

## 5.2 - ENERGIA ALTERNATIVA

As fontes alternativas de energia, fundamentais na superação da crise energética brasileira, serão desenvolvidas através de:

- Incentivos aos programas de pesquisas e aproveitamento de fontes energéticas alternativas, a ser desenvolvido em conjunto pelas instituições governamentais que operam na área:
  - 1) utilização de energia solar;
  - 2) utilização de madeira e resíduos vegetais;
  - 3) uso de gasogênio em áreas rurais;
  - 4) utilização de biodigestores para produção de gás e
  - 5) aproveitamento do lixo para geração de gás;
- Participação efetiva no zoneamento e orientação do Próal cool no Estado, com vistas a preservação do meio ambiente e minimização dos efeitos sociais negativos.



## 6. POLÍTICA MINERAL

Uma avaliação, mesmo que sumária, do setor mineral de Goiás, conduz de imediato à constatação de que a ação do governo estadual para este setor não tem um comprometimento sério e estreito com a realidade goiana. O que fica caracterizado é a existência do transplante, sem maiores cuidados de adaptação da Política Mineral Nacional para o plano estadual, sujeitando o que descobrir, o que explorar e como explorar aos objetivos conjunturais do Governo Federal.

A aplicação direta da atual política nacional é ainda mais desastrosa para o Estado de Goiás, na medida em que ela não serve aos interesses da sociedade brasileira, pelas suas características de imediatismo e entreguismo, dirigida fundamentalmente para a resolução dos problemas conjunturais com os quais se debate o governo, e é em particular encarada como meio para a solução do problema do Balanço de Pagamentos e fiadora da dívida externa.

A atuação do governo estadual na área mineral através da Secretaria das Minas, Energia e Telecomunicações e da METAGO tem sofrido esta orientação o que, aliada à ação dos organismos federais na região conduziram à situação atual do setor que pode ser assim visualizada: as atividades de mapeamento geológico básico, fundamento de toda atividade mineradora, estão totalmente paralizadas; os investimentos no setor mineral, desconsiderando as necessidades do mercado regional, estão voltados prioritariamente para os mercados nacional e internacional; a inexistência de uma ação governamental eficiente no sentido da industrialização; a ausência de diretrizes para o desenvolvimento de uma tecnologia mineral adequada a realidade sócio-econômico do Estado; e o abandono dos trabalhadores dedicados ao extrativismo mineral.

Dentro de uma ação programada no sentido de superar as deficiências do setor mineral, o Governo do PMDE sugere as seguintes proposições preliminares.

### 6.1 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A inexistência de uma política mineral voltada para os interesses goianos e a inoperância administrativa das instituições governamen-

tais que operam no setor serão superadas, através de:

- Promoção e materialização de uma Política Mineral para o Estado de Goiás, integrada com as demais que abrangem os outros setores produtivos, a qual deve ter por base hereditariedade geológica e a realidade sócio-econômica do espaço goiano;
- Valorização e reorientação da METAGO, como órgão executor da política mineral estadual, visando o cumprimento dos seus reais objetivos que almejam o desenvolvimento da produção mineral do Estado de Goiás em benefício do povo goiano.

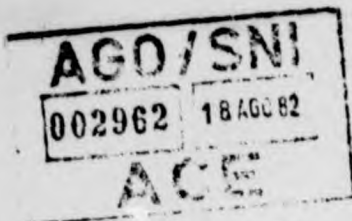
## 6.2 - MINERAÇÃO

Uma maior participação do empresariado goiano e a necessidade de que a matéria prima mineral goiana seja elaborada ao máximo antes de sua exportação é fundamental a nossa economia. Assim propõe-se:

- Incentivo prioritário aos projetos que visam um maior grau de industrialização dos bens minerais em Goiás e à verticalização daqueles em produção;
- Prioridade no emprego dos recursos técnicos e financeiros estaduais aos pequenos e médios projetos que visam o atendimento das necessidades regionais de insumos da área mineral, através da METAGO e da criação de linhas específicas de crédito dentro dos organismos financeiros do Estado;
- Implantação de um programa de instalação de pequenas unidades moageiras de calcário, localizadas nas proximidades dos centros consumidores e abrangendo todo o Estado de Goiás, a ser coordenado pela METAGO e Secretaria da Agricultura;
- Implantação de um programa integrado de avaliação e exploração dos insumos minerais não metálicos, particularmente aqueles básicos ao desenvolvimento das indústrias de construção civil, cerâmica, etc.

## 6.3 - PROSPECÇÃO E PESQUISA

Os trabalhos de prospecção e pesquisa, encarados como prioritários dentro da ação da METAGO, serão reativados e reorientados. Para tanto os esforços devem orientar-se basicamente para:



- Promoção e retomada dos trabalhos de mapeamento geológico e avaliação dos recursos minerais que constituem a base para o aproveitamento dos bens minerais goianos;
- Implantação, através da METAGO, de um programa específico para a substituição da energia derivada de petróleo, largamente consumida nos centros de mineração e de secagem em grãos, por matérias primas minerais alternativas;
- Implantação de um programa de levantamento dos recursos hídricos subterrâneos do Estado, a ser executado conjuntamente pela METAGO e SANEAGO, voltado prioritariamente para as regiões Nordeste e Norte de Goiás e visando dotar pequenos núcleos habitacionais e propriedades rurais de água para o seu desenvolvimento.

#### 6.4 - APOIO AO GARIMPEIRO

O garimpeiro contribui substancialmente para a descoberta e exploração dos depósitos minerais ligados a pegmatitos, aluviões e elúvios, no entanto são marginalizados e desprovidos dos seus direitos mínimos. Para superar esta situação propõe-se:

- Promoção da efetiva valorização do garimpeiro, garantindo e incentivando a sua organização de forma justa e democrática;
- Promoção de um programa de assistência técnica e gerencial aos núcleos de produção mineral extrativistas, propiciando um aproveitamento mais racional dos recursos e uma melhoria da produtividade dos garimpeiros.

#### 6.5 - POLUIÇÃO

O controle e prevenção de poluição ambiental será objeto de uma ação efetiva do governo estadual, através de:

- Dar a SEMA condições para uma ação efetiva nas áreas de mineração;
- Criação, junto às comunidades dos Polos Mineiros, de comitês de fiscalização do controle ambiental promovendo a efetiva participação e reconhecimento deste na SEMA.

## 7. POLÍTICA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A indústria goiana, abrangendo todos os ramos e extratos da atividade de transformação industrial, tem a sua produção estimada em 17% do Produto Interno Bruto goiano, consideravelmente inferior a média brasileira dos últimos vinte anos que se mantem em torno de 29%.

Essa pequena participação - que traduz um grau de industrialização incipiente, consequência da timidez das ações do Governo Estadual na superação das deficiências que atingem o setor - permite concluir que o processo de industrialização da economia goiana está longe de alcançar um nível satisfatório. Existindo, portanto, larga margem para a implantação de uma ação agressiva voltada para a dinamização do setor industrial. Especialmente, no que se refere as indústrias, que operando numa base favorável de matérias-primas (agro-indústria, fertilizantes), tem possibilidade de atingir um elevado nível de competitividade e penetração no mercado nacional. Como também as indústrias tradicionais (calçados, móveis, alimentos) que em função da reserva de mercado e da elevação dos custos de transportes beneficiam-se com a instalação na região onde se realiza o consumo.

Esclareça-se, porém que a política de industrialização deverá ser condicionada por diretrizes que tornem a dinamização do industrial compatível com os interesses populares. Ficando a política de industrialização adequada às seguintes prioridades: geração de empregos, desenvolvimento de técnicas produtivas próprias, consolidação das indústrias goianas e racionalização da localidade industrial.

Em relação ao comércio que apesar de ser um setor caudatário, respondendo quase que automaticamente aos outros investimentos setoriais, uma ação governamental específica se faz necessária, face a sua importância na vida econômica do Estado de Goiás.

Com uma participação, em 1979, de 26% do Produto Interno Bruto goiano, o setor comercial tem apresentado uma dinâmica superior ao da economia goiana como o todo, o que possibilitou um saldo de 16,5% em 1970 para um percentual de participação estimado, atualmente, em 30%. Além disso, cabe reconhecer efetivamente os setores - Comér



cio e Prestação de Serviços - como agentes dinâmicos do desenvolvimento urbano, tanto nas suas dimensões e significados econômicos como e principalmente nas suas dimensões sociais de geração de empregos.

A fim de viabilizar a dinamização do setor industrial e contribuir para melhorar as condições básicas ao desempenho da atividade comercial além das ações governamentais relacionadas com as obras de infra-estrutura física e social, o Governo Iris Rezende considera básicas as seguintes propostas.

#### 7.1 - INDÚSTRIA

O processo de industrialização se dará voltado para a geração de empregos, para o desenvolvimento de uma tecnologia adequada as condições sócio-econômicas do estado, para a consolidação das indústrias goianas e para a redução dos desequilíbrios regionais, para tanto propõe-se:

- Reformulação da estrutura tributária de forma a viabilizar um tratamento diferenciado à pequena e média indústria (prazo de recolhimento maior, simplificação das exigências fiscais, redistribuição do regime de ICM estimativo)
- Dar, através das instituições financeiras do Governo Estadual, tratamento preferencial a pequena e média indústria;
- Criação de um centro de assistência às exportações, no sentido de incentivar e facilitar para empresas goianas o acesso ao mercado externo;
- Estabelecer, por parte do Governo Estadual, uma política de preferência às indústrias goianas na aquisição de produtos manufaturados;
- Preservar e dinamizar a utilização racional do potencial turístico do Estado de Goiás;
- Instituição de um programa especial de incentivo à agro indústria;
- Promoção sistemática dos produtos industriais goianos, através de feiras e mostras;
- Criação de um Conselho de Desenvolvimento Industrial incluindo representantes das entidades de classe, com a incumbên

cia de formular um política industrial de médio e longo prazos;

- Criar núcleos industriais destinados a pequena e média indústrias juntos aos conjuntos habitacionais;
- Criar infra-estrutura industrial na região do Norte goiano, com vistas ao aproveitamento das matérias-primas locais e atendimento do mercado regional;
- Dinamizar a ocupação e efetivação dos Distritos Industriais em fase de implantação;
- Promover e apoiar o fortalecimento econômico dos produtores autônomos (artesanato, indústria doméstica).

#### 7.2 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

A melhoria das condições básicas ao desempenho das atividades comerciais é fundamental a vida econômica do Estado de Goiás, merecendo uma ação específica, através, de:

- Reformulação da estrutura tributária e tratamento preferencial financeiro ao pequeno e médio comerciantes;
- Participação dos comerciantes nas decisões governamentais que envolvam diretamente as suas atividades, principalmente no que se refere às alterações urbanísticas e tributárias;
- Incentivo e tratamento preferencial às Empresas Goianas prestadoras de serviços, objetivando a sua expansão e fortalecimento;
- Adotar uma política de compreensão institucional e assistência às atividades de prestação de serviços atualmente tidas como marginais: engraxates, ambulantes vendedores, cambistas, lavadores, jardineiros e outros.



## 8. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

A educação, em todos os seus níveis, deve constituir-se num instrumento de promoção do homem na escala social, e não em apêndice do sistema econômico, como mero reflexo deste. Da mesma forma que não se pode considerar a educação como um fator capaz de, por si só, de terminar a promoção do indivíduo na escala social, por outro lado a educação não pode considerar-se totalmente passiva diante das variáveis econômicas que posicionam as pessoas nas diversas classes em que divide a sociedade.

A educação pública no Estado de Goiás é hoje um apêndice do modelo econômico concentrador e elitizante imposto ao País. Destinada geralmente às classes de renda baixa, essa educação não interessa aos governantes atuais no sentido da promoção sócio-econômico-política das massas, o que se poderia obter com a melhoria de sua qualidade. A política governamental tem atuado no sentido de fazer da escola pública um instrumento de manutenção do "status quo" e quanto pior a qualidade da escola pública menor a condição de sua clientela- filhos de operários, de pequenos produtores, de funcionários etc.- para competir com as elites detentoras do poder no processo de ascensão social.

Dentro dessa orientação é que o poder público estadual em Goiás vem reduzindo continuamente os investimentos na escola pública. Assim é que, enquanto em 1971 o percentual do orçamento de Estado para o setor educacional era de 16,70%, em 1982, num processo de redução contínua ao longo de todos os anos subsequentes, esse percentual passou a ser de apenas de 8,75%.

Com isso aumenta em escala crescente a população escolarizável não atendida em Goiás: 587.000 crianças de 7 a 14 anos (45,27% do total) em 1981. Por outro lado, vive a escola de 1º e 2º Grau no Estado um processo de afunilamento em que, dos 303.188 alunos que iniciam 1ª série do 1º Grau, apenas 40.264 chegam à 8ª série (13,24% dos iniciantes). Concluem a 3ª série do 2º Grau cerca de 19.512 alunos, ou sejam, 6,43% dos que iniciaram sua vida escolar no 1º Grau. Todo esse processo de evasão é provocado por um conjunto de variáveis em que a atenção do governo pela escola pública - responsável pela maior parte da clientela - vem-se declinando cada vez mais.

É função do Governo, ao lado das medidas de natureza econômica que venham a corrigir as injustiças sociais provocadas por um jogo de forças desiguais, colocar a educação como elemento ativo dentro de um sistema global visando dar uma contribuição efetiva para minorar as desigualdades sociais e estimular a participação da comunidade no funcionamento do sistema educacional.

Dentro dessa perspectiva, o Governo Iris Rezende se orientará no sentido de que a educação, em todos os seus níveis, se coloque a serviço de uma melhor distribuição de renda entre as classes sociais, através de uma contribuição efetiva para a instrução das camadas de renda mais baixa. A premissa básica do Governo será a de destinar, cerca de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento do Estado para a educação, viabilizando as seguintes propostas preliminares.

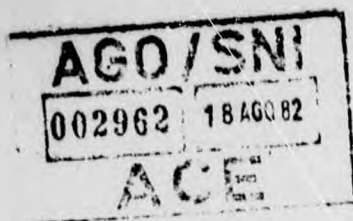
#### 8.1 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

O desprestígio crescente do magistério público do Estado tem sido a tônica mais evidente no processo de depreciação do ensino oficial. Ao lado de um sistema de admissão eminentemente eleitoreiro os salários dos professores da rede oficial, em termos de poder aquisitivo, tem-se reduzido continuamente nos últimos anos, chegando a um ponto insustentável. O Professor de Ensino Primário, por exemplo, percebe hoje 50 por cento do que recebia em 1962; o Professor de Ensino Secundário recebe apenas 32 por cento dos ganhos em 1962, com seu poder aquisitivo reduzido em 68 por cento. Em face dessa situação propõe-se:

- Congelamento de toda admissão de professores e pessoal administrativo do sistema escolar sem prévio concurso público e implementação de programas intensivos de formação e treinamento do pessoal admitido;
- Reestruturação da política salarial do magistério atribuindo-lhe vencimentos condignos com o exercício da função, em todos os seus níveis.

#### 8.2 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR

O ensino pré-escolar se justifica pela necessidade de antecipar a entrada, na escola, das crianças das classes de renda mais baixa.



Essas crianças, não dispendo de um ambiente familiar que facilita a sua aprendizagem, quando comparado com as das famílias das classes médias e altas, precisam do sistema escolar com antecipação para se colocarem em condições de acompanhar, no 1º Grau, aquelas crianças que, ao ingressarem na escola, trazem uma substancial bagagem intelectual da família. Tendo-se em vista essa situação, faz-se necessário as seguintes providências:

- Implantação do ensino pré-escolar nas periferias das cidades de grande e médio porte, para atendimento das crianças carentes na faixa etária de 4 a 6 anos;
- Manutenção de programas de assistência médica e alimentar nas instituições de ensino pré-escolar, em convênio com as organizações de saúde do Estado.

### 8.3 - ENSINO DE 1º GRAU

O ensino de 1º Grau em Goiás atende a uma clientela de 887.447 alunos, com 180.000 desses alunos fora da faixa etária de 7 a 14 anos. De uma população escolarizável, nessa faixa, de 1.296.213 crianças, cerca de 45,27% não é atendida. Os salários dos professores da rede pública estadual, em termos de poder aquisitivo, tem-se reduzido continuamente ao longo dos últimos 20 anos, chegando a um ponto insustentável. Dessa forma, propõe-se:

- Construção de salas de aula suficientes para atendimento das deficiências existentes;
- Distribuição gratuita de todo o material escolar necessário aos alunos de famílias de baixa renda;
- Implantação de programas de assistência médica e dentária nas escolas públicas, em convênio com a organização de saúde do Estado;
- Concentração de recursos nos programas de alimentação escolar nas escolas públicas que servem às populações de baixa renda;
- Reestudo da problemática do ensino rural, com o início de implantação de escolas rurais mais amplas e concentradas por regiões dos Municípios, com o equacionamento do problema de transporte dos alunos e professores;

- Estímulo financeiro aos professores que vierem a atuar nas escolas que servem às populações de baixa renda.

#### 8.4 - ENSINO DE 2º GRAU

O ensino de 2º Grau, no Brasil, tem-se constituído num dos principais instrumentos de seleção, sob o ponto de vista econômico, dos aspirantes ao ingresso na universidade. O Estado de Goiás não foge à regra. Há um envolvimento cada vez menor do poder público em Goiás no ensino de 2º Grau, em relação à rede privada de ensino. Enquanto o ensino público de 2º Grau cresceu 66,2% em Goiás, de 1975 a 1979, o ensino particular, em termos de concluintes, cresceu 142,5% no mesmo período. Isso tem elevado o nosso sistema de ensino a uma situação em que o contingente de aprovados nos vestibulares seja formado, quase que totalmente, de egressos da rede particular. O ensino profissionalizante, previsto na Lei 5.692/71, não foi efetivamente implantado. Com relação a esse nível de ensino (2º Grau), propõe-se os seguintes objetivos:

- Maior concentração de recursos na rede de 2º Grau, visando' melhorar a qualidade desse ensino e com o objetivo de tornar o estudante da rede pública também um elemento competitivo nos exames de seleção para ingresso no ensino superior;
- Implantação de um programa especial de bolsas de manutenção no 2º Grau, para estudantes carentes que demonstrem potencial para continuação de estudos de nível superior.
- Criação de escolas técnicas estaduais em várias regiões do Estado, para formação profissional, a nível de 2º Grau, de estudantes provenientes, preferencialmente de famílias de baixa renda.

#### 8.5 - ENSINO SUPLETIVO

As atividades do ensino supletivo no Estado de Goiás têm se limitado à execução de programas de alcance reduzido, sem maiores cometimentos com a erradicação do analfabetismo, entregue exclusivamente aos programas do MOBRAL, cuja eficácia tem-se mostrado também bastante limitada. Voltando-se principalmente para projetos de erradicação do analfabetismo, sem descuidar-se do aperfeiçoamento da execução de outros projetos na sua órbita de ação, as atividades de ensino supletivo no Governo Iris Rezende serão voltadas para:



- X - Convênios com instituições de classe, igrejas, Prefeituras, etc. e ação conjunta com a comunidade, com apoio do Governo Estadual, em termos de recursos técnicos, humanos e materiais, para a erradicação do analfabetismo no Estado de Goiás.

#### 8.6 - ENSINO SUPERIOR

Constitui função do ensino superior formar pessoal de alto nível tendo em vista o mercado de trabalho e as necessidades sociais da região. Nesse sentido, deve o Governo do Estado entrosar-se intensamente com as instituições de ensino superior da região, visando especialmente a formação de mão-de-obra para os serviços do poder público - educação, saúde, assistência social - através de:

- Intensificação do vínculo com as instituições de ensino superior do Estado, para formação e treinamento de servidores do Governo Estadual;
- Participação ativa nos processos de interiorização e trabalhos comunitários desenvolvidos pelas instituições de ensino superior no Estado;
- Promoção de gestões junto ao Governo Federal para a criação da Universidade do Norte de Goiás e do sudoeste;
- Promoção de gestões para a federalização das escolas de nível superior mantidas pelo Governo Estadual.

#### 8.7 - DESPORTOS

A prática desportiva constitui-se em complemento essencial da educação, da saúde e da integração social do povo. A expansão e a difusão dos equipamentos públicos destinados a esse setor, bem como a formação e a valorização de pessoal especializado nessa área é um encargo inadiável do Governo Estadual. Neste sentido, os esforços orientam-se para:

- Transformação do Estádio Olímpico Pedro Ludovico num centro integrado de práticas esportivas;
- Sistematização e promoção de jogos escolares e olimpíadas a nível estadual;
- Apoio às representações goianas em torneios e competições a nível regional e nacional;

- Apoio concreto ao esporte amador;
- Construção de praças e locais esportivos nos Municípios goianos, com a participação dos governos e das comunidades locais;

#### 8.8 - AÇÃO COMPLEMENTAR

No campo educacional, além das ações específicas aos diversos níveis de ensino, o Governo do PMDB deverá na esfera institucional adotar as seguintes medidas:

- Alteração, aprovação e implantação imediata do Estatuto do Magistério;
- Criação do Conselho do Magistério com a participação dos representantes das entidades de classe;
- Criação dos Conselhos Municipais de Educação constituído por representantes dos diversos segmentos da população local;
- Eleição dos diretores e delegados de ensino pela comunidade escolar;
- Reconhecimento efetivo das entidades de classe (ASSUEGO, AOE GO, CPG);
- Descentralização das atividades administrativas do setor educacional através das atribuições de responsabilidades efetivas às delegacias de ensino.



## 9. POLÍTICA DE SAÚDE

Um levantamento dos recursos médico-assistenciais revela a progressiva deterioração do setor de saúde no Estado de Goiás. Há no momento um consenso indiscutível de que a saúde e o nível de vida da população goiana atingem padrões baixíssimos. Os indicadores de saúde mostram um alarmante índice de mortalidade infantil, aumento significativo das doenças endêmicas, doenças crônico-degenerativas, das taxas de acidentes de trabalho e das doenças mentais.

Agravando a situação e configurando a falência da atual política de saúde temos a precária situação de saneamento, a poluição ambiental e o lastimável nível da saúde bucal. Na verdade, cerca de um milhão de goianos estão sem nenhum acesso a qualquer programa de saúde e não pode esperar qualquer ação efetiva da parte do Governo Federal neste setor.

Na fixação da política do setor saúde deve-se ter em vista que a medicina preventiva tem um custo dezenas de vezes inferior ao da medicina curativa. Assim sendo, num Estado carente de recursos, como é o caso de Goiás, deverá voltar-se, prioritariamente, para os programas de prevenção contra as doenças, abrangendo a atenção materno-infantil, alimentação e nutrição e imunização e controle de endemias.

Por outro lado, necessário se faz colocar todos os serviços de saúde do estado em pleno funcionamento. De acordo com dados do Governo do Estado, estima-se que esses serviços estão atuando hoje em dia com 60 por cento de ociosidade, tornando-se relativamente mais dispendioso e limitando os atendimentos à população.

Portanto, o Governo Iris Rezende, entendendo que a saúde pública é obrigação do Estado, defende a ampliação dos recursos para o setor saúde objetivando, principalmente, o atingimento dos seguintes objetivos.

### 9.1 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A ampliação e intensificação das ações do Estado no planejamento e desenvolvimento do setor saúde, especialmente através das seguintes atividades:

- Desenvolvimento de planos regionais integrados com vistas ao emprego mais racional dos recursos na área de saúde;
- Utilização mais intensa de serviços ambulatoriais preventivos e uso mais eficiente dos recursos humanos;
- Promoção de incentivos para a fixação de médicos, dentistas e enfermeiros no interior do Estado, especialmente em localidades carentes desses profissionais;
- Redefinição dos critérios de regionalização dos serviços de saúde, no sentido de que cada região disponha de estrutura mínima de atendimento médico e dentário;
- Reestruturação do IPASGO, com vistas a desburocratização e melhoria dos serviços prestados;
- Descentralização do sistema de saúde estadual, promovendo a participação da comunidade nos programas e serviços a serem implantados;
- Entrosamento com instituições ligadas ao setor, procurando captar críticas relativas à estrutura de saúde e situações que contrariam os interesses da população.

## 9.2 - AÇÃO MÉDICA

Partindo da premissa de que a melhoria dos padrões de saúde resulta, principalmente, de uma ação preventiva, o Governo Iris Rezende, volta-se para dotar o Estado de Goiás de uma rede própria de serviços de saúde, de forma que cada região centralize equipamentos públicos suficientes para o atendimento pleno da população nos campos de medicina preventiva, prioritariamente na erradicação das doenças de chagas, da malária, das doenças venéreas e da tuberculose, através das seguintes atividades:

- Reorganização e agilização da vigilância epidemiológica e sanitária, através das seguintes providências:
  - Criação de condições laboratoriais para diagnóstico das doenças;
  - Vigilância no sentido de coibir o abuso dos medicamentos;
  - Vigilância para proteção ao consumidor quanto ao estado dos gêneros alimentícios;



- Vigilância sanitária para conservar ou recuperar o meio ambiente.
- Ampliação das estruturas de saúde, dando prioridade à medicina preventiva sobre a curativa;
- Atribuição de prioridades aos programas de saúde nas periferias das cidades, com atendimento preferencial às classes mais carentes;
- Desenvolvimento de imunizações permanentes contra as principais doenças infecciosas em todo o Estado de Goiás, com a participação direta da população nas campanhas, e com orientação e vigilância sanitárias;
- Manutenção de controle permanente das endemias, com o objetivo de minimizar as doenças transmissíveis (tuberculose, malária, doença de Chagas, Hanseníase, esquistossomose);
- Manutenção de permanente atenção no combate de doenças de maior incidência no Estado de Goiás, como Leishmaniose, tracoma, Pênfigos, etc., com orientação também na profilaxia de doenças de transmissão sexual;
- Criação de um programa de "saúde nas escolas", atingindo, inicialmente as periferias urbanas e a zona rural, e compreendendo imunizações, cuidados primários de saúde, controle de endemias, saúde bucal, vigilância sanitária e epidemiológica, puericultura;
- Extensão dos programas de saúde nas escolas às mães, compreendendo programas de pré-natal com a finalidade de detecção precoce das doenças, cura de patologias prevalentes, assistência de alto risco, controle de doenças sexualmente transmissíveis, nutrição, vacinação e orientação geral de saúde;
- Adoção de programas de saúde na educação pré-escolar, iniciando mais precocemente a prevenção contra as influências das doenças e do meio ambiente, atendendo ao crescimento e desenvolvimento da criança, prevenção de desidratação, desnutrição, e programas de vacinações;
- Desenvolvimento de programas de conscientização da população frente a cuidados simples de saúde, visando a profilaxia de doenças, através de conselhos de medicina preventiva por meio de comunicação de massa;

- Desenvolvimento de programas de assistência médico-cirúrgica-odontológica voltado para a população carente;
- Criação de uma Rede de Serviços Básicos de Saúde, com o objetivo de ampliar o campo de ação governamental no setor de saúde pública e individual;
- Fortalecimento do IQUEGO, objetivando a produção dos medicamentos usados no tratamento a preços acessíveis ou gratuitos.



## 10. POLÍTICA DE CULTURA E LAZER

Dentro de uma ação governamental que tem por objetivo a transformação democrática da sociedade goiana e o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Goiás, a cultura e lazer são bens essenciais. Desta maneira, em contraste com a postura elitista e estanque da atual administração estadual, ao Governo Iris Rezende caberá criar condições para que o povo se sinta valorizado e que suas potencialidades culturais sejam entendidas como instrumento de atuação e compreensão do seu meio social e físico. A cultura deve ser encarada como manifestação dinâmica de compreensão das coisas e o povo deverá ser considerado como agente da cultura e não como objeto da cultura.

Por outro lado, as atividades recreativas e de lazer são complemento vitais para o perfeito desenvolvimento do indivíduo, promovendo sua integração social, o bem estar físico e mental, além de se constituir num forte elemento de desenvolvimento cultural. Portanto, a expansão e a difusão dos equipamentos públicos destinados ao lazer da população goiana é um encargo inadiável do Governo Iris Rezende.

## 10.1 - CULTURA

Toda sociedade deve prestigiar a sua cultura popular. Devem-se criar condições para que o povo se sinta valorizado e que suas potencialidades, no terreno da cultura, por vezes expressas em termos de arte, sejam entendidas como instrumento de atuação e compreensão do seu meio social e físico. Dentro desta perspectiva, propõe-se:

- Desenvolvimento de programas de preservação, recuperação e tombamento dos monumentos históricos de Goiás;
- Apoio, a nível municipal, de todas as manifestações culturais do Estado;
- Implantação, no Estado, a nível de municípios, de infra-estruturas para programas culturais;
- Apoio permanente a programas de estímulo ao artista goiano;
- Apoio aos esquemas alternativos de produção e distribuição na esfera da indústria cultural (disco, cinema);

- Utilização da Rádio e TV Brasil Central, visando a promoção de artistas goianos.

#### 10.2 - LAZER

O lazer das populações é encarado como oferta de alternativas ambientais e vivenciais, vinculando-se fortemente ao uso dos espaços públicos, em particular aqueles destinados à recreação e esportes e atividades comunitárias. Para tanto, as propostas são:

- Ação integrada junto aos setores competentes - Goiastur, Fundação Cultural, Clubes de Serviços, Associações, Grupos Artísticos e similares - objetivando uma estrutura de animação dos consumidores locais para uso dos equipamentos públicos de recreação e lazer e, principalmente, para a realização de festas, espetáculos, exposições, torneios esportivos, exposições, enfim todas as atividades alternativas de encontro e integração da população;
- Recuperação, ampliação e expansão dos equipamentos de lazer de escala regional e estadual, particularmente o Parque Mutirama (construção da 2a. etapa), o Parque Educativo, o Jardim Botânico e um Parque Regional da Grande Goiânia;
- Estímulo à plena ocupação, pela comunidade, da infra-estrutura esportiva e recreacional existente nas escolas.



## 11. POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE

A ausência de uma política de proteção efetiva ao meio-ambiente constitui uma lacuna das mais graves do atual Governo. A falta de planejamento e preocupação com a preservação ambiental gerou nos últimos anos índices insuportáveis de poluição e deterioração do meio-ambiente, principalmente nas áreas urbanas do Estado de Goiás.

Portanto, o processo de desenvolvimento a ser implantado pelo Governo Iris Rezende se dará dentro de uma perspectiva histórica do progresso social e econômico e deverá, acima de tudo, compatibilizar-se com uma boa qualidade de vida para toda a população goiana.

Os conteúdos e ritmos do desenvolvimento adotados deverão levar em conta, prioritariamente, os recursos locais, respeitando-os quanto à preservação, utilizando-os quanto ao aproveitamento e justificando-os sempre pela justa e ampla distribuição dos resultados. O desenvolvimento deverá condicionar-se ao bem estar da sociedade goiana de hoje, devendo-se, no entanto, dosar com prudência as transferências de recursos desta geração para as gerações futuras.

Dentro deste contexto, e preocupado em inverter a tendência atual, de contínua deterioração das condições ambientais o Governo do PMDB adotará os seguintes critérios básicos com vistas à adoção de uma verdadeira política de proteção ao meio ambiente em nosso Estado.

### 11.1 - PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA

A preservação ecológica é marcada tanto no sentido de recuperação de reservas e mananciais já comprometidos com usos inadequados, bem como no sentido de formação de reservas, incorporando-as ao patrimônio público, seja através de convênios com particulares, seja através de aquisição. Assim propõe-se:

- Identificação, ao nível de todos os municípios goianos, das áreas de preservação ecológica estratégicas, a partir de uma ação integrada com os governos municipais, orientando-os e subsidiando-os no sentido de efetivar sobre essas áreas o controle governamental;
- Criação de Conselhos Regionais de Meio Ambiente, por ecosis-

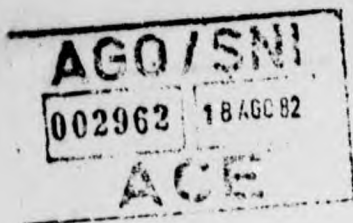
tema ou divisão administrativa, incluindo representantes dos municípios e da comunidade, com a incumbência de adequar e implantar a nível local a política de proteção ao meio-ambiente;

- Ação programada - rádio, tv, escola, apoio as entidades preservacionistas - no sentido de criar uma mentalidade preservacionista entre a população;
- Instituição de um controle rigoroso dos nossos rios e áreas de caça.

#### 11.2 - CONTROLE DE POLUIÇÃO

É inaceitável a adoção de um processo de desenvolvimento que não venha acompanhado de graves danos ecológicos e ambientais que poderiam ser evitados. Neste sentido o Governo Iris Rezende deverá:

- Estabelecer uma ação integrada junto as fontes de poluição dos rios da Região de Goiânia, objetivando um controle efetivo e a despoluição da bacia do Rio Meia Ponte;
- Disciplinar o uso e ocupação do solo com rigorosa fiscalização das atividades deterioradoras do ambiente;
- Lutar pela devolução aos Estados e Municípios de plenos poderes no que se refere ao controle de poluição em todos os níveis.



## 12. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

As profundas contradições do sistema e do regime instaurados no país fizeram das cidades brasileiras o palco de um explosivo processo de desenvolvimento, descontrolado, opressor e desumano.

O Governo do PMDB assumirá consciente de que a grande parte dos problemas urbanos não encontra solução na cidade. Entretanto, esses problemas aí estão e precisam ser enfrentados, tanto ao nível de superação dessas contradições nas suas raízes, como na acomodação de suas consequências imediatas.

Por um lado, são as grandes cidades que, na vã tentativa de acomodar os enormes fluxos migratórios, centralizam recursos cada vez maiores e acabam atraindo novos e maiores fluxos. Por outro lado, são as pequenas cidades, esvaziadas de recursos e equipamentos, impotentes para conter a evasão contínua de suas populações rumo às grandes cidades.

É urgente uma reversão desse processo. As comodidades urbanas precisam ser distribuídas amplamente no espaço estadual, através de uma corajosa política de estruturação de uma rede urbana equilibrada para o Estado de Goiás, objetivando conter os fluxos migratórios e até mesmo a criação de oportunidades para o retorno de contingentes populacionais às suas regiões de origem.

A concepção estratégica dessa política contempla em primeiro lugar a devolução das cidades aos seus habitantes, remetendo para as devidas esferas do poder governamental os problemas extra-locais.

Dentro do campo de ação da esfera estadual e a partir de uma política ampla e abrangente de desenvolvimento urbano para o Estado de Goiás, o Governo Iris Rezende identifica preliminarmente objetivos como a seguir se explicitam.

### 12.1 - HABITAÇÃO POPULAR

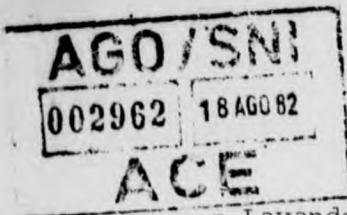
Oferta de oportunidade de habitação definitiva e regular a toda população condicionada por invasões e sub-moradias, através de:

- Formação de estoques de terras para programas de habitação de interesse social;
- Incentivo aos programas de auto-construção e dos mutirões para construção de casa própria;
- Dinamização das atividades convencionais da COHAB junto ao BNH e às comunidades locais;
- Diversificação das atividades da COHAB, através de preferência por linhas alternativas do BNH, tais como Lotes Urbanizados, Casa Econômica, Casas Embriões, Implantação de Centros Comunitários, Implantação de Atividades Geradoras de Empresas Locais, Recuperação Acelerada de Comunidades existentes (CURA) e outros;
- Urbanização de áreas ocupadas por sub-moradias e invasões;
- Incentivo à indústria local de material básico para construção com características sócio-econômicas relevantes;
- Incentivo às cooperativas destinadas à produção e aquisição de material básico de construção de natureza estritamente social;
- Adoção de infra-estruturas urbanas simplificadas, acessíveis às atuais condições das populações carentes;
- Implantação de projetos de agro-vilas, comunidades urbanas e programas de construção e melhoria da habitação rural;
- Incentivo à criação dos sindicatos, associações, empresas, clubes e igrejas de "COHABS" alternativas que contarão com apoio material e técnica do Governo Estadual para implantação de programas habitacionais voltados para a população de baixa renda;
- Apoio aos municípios para a elaboração e execução de planos habitacionais próprios e adequado à realidade local.

## 12.2 - SANEAMENTO BÁSICO

Universalização das condições mínimas de saneamento básico de forma a atingir progressivamente a toda a população estadual, através de:

- Instituição dos Programas de Saneamento Básico de Interesse Popular, objetivando a criação e implantação de soluções econômicas e soluções de emergência:



- Lavanderias Públicas;
- Chafarizes;
- Incentivo à adoção de Fossas Sêpticas em áreas urbanas;
- Incentivo à adoção de Fossas Sêpticas, Fossas Negras e Latrinas nas áreas rurais;
- Incentivo ao tratamento doméstico de água potável.
- Instituição das Patrulhas Sanitárias, com base e sustentação nas pequenas unidades comunitárias, objetivando a difusão e o controle dos programas de saneamento básico de interesse social e defesa da qualidade ambiental e condições de higiene das pequenas comunidades locais;
- Articulação junto aos órgãos federais e internacionais, objetivando a captação de recursos necessários aos projetos definitivos de saneamento básico, bem como a reformulação da atual política do Planasa;
- Instituição de um sistema de taxação mais justo e progressivo beneficiando de forma efetiva os pequenos consumidores;
- Descentralização administrativa do SANEAGO, com vistas a participação dos municípios na gestão dos serviços de saneamento, possibilitando a democratização das decisões, a redução de custos e uma maior eficiência do sistema.

### 12.3 - TRANSPORTE COLETIVO

A partir de uma visão realística das condições dos transportes de massa, seus altos custos e o ponto de estrangulamento e angústia que representar para a população, os esforços de orientam para:

- Estudos e ações conjuntas com entidades públicas e setores privados, no sentido de organizar e compatibilizar os horários de trabalho, tendo em vista uma demanda racional do transporte coletivo;
- Reabilitação das condições de uso da bicicleta, através de mecanismos sinalizadores e disciplinadores do trânsito e, principalmente, através de faixas preferenciais disseminadas por toda a cidade;
- Implantação de infraestrutura viária nas linhas pioneiras que demandam aos bairros e subúrbios distantes;

- Em Goiânia particularmente, incorporação da ferrovia aos usos urbanos para transporte de massa e consolidação racional dos eixos preferenciais para tráfego do transporte de massa;
- Elaboração de estudos conjuntos com o Sindicato dos Motoristas, objetivando a ampliação das faixas de atendimento dos táxis e lotações;
- Construção de terminais urbanos em pontos intermediários do transporte coletivo interurbano. Particularmente em Goiânia, construção do terminal rodoferroviário de passageiros.

#### 12.4 - APOIO AO MUNICIPALISMO

De forma geral, toda a estrutura político-administrativa do Governo Iris Rezende voltar-se-á, prioritariamente para o apoio ao desenvolvimento urbano em todos os municípios goianos. Particularmente, entretanto, ressalta-se o acionamento objetivo do INDUR, IGAM e CRISA, no sentido de prestar apoio às pequenas cidades, objetivando:

- Elaboração de Cadastros Técnicos simplificados, para efeitos de arrecadação tributária e planejamento;
- Elaboração e execução de pequenos projetos de urbanização;
- Assessoramento da captação de recursos, através de identificação de fontes, elaboração ou supervisão de projetos institucionais e orientação no encaminhamento desses projetos;
- Animação dos processos de formação de Consórcios Intermunicipais e convênios para otimização de potenciais e superação de problemas comuns aos municípios;
- Produção e sistematização do conhecimento da realidade regional do Estado de Goiás e de sua rede urbana, oferecendo alternativas de intervenção com vistas ao desenvolvimento;
- Assessoramento em questões urbanas e regionais a todos os setores públicos e privados, através da sistematização de informações;
- Apoio ao município na luta pela Reforma Tributária, elevando sua participação de 2% para 15%.



## 13. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao analisarmos a área administrativa governamental torna-se evidente a conclusão de que a estrutura, os padrões de desempenho e a política de pessoal do Estado estão todos inadequados e mal definidos, causando disfunções graves no trato da coisa pública e gerando ineficiência e inefetividade governamentais, destacando-se:

- Falta de integração entre os órgãos governamentais, devida em grande parte, à ausência de políticas globais de atuação, direcionadas da ação de órgãos e entidades públicas;
- Emergência de conflitos entre órgãos e entidades, devido ao choque de atribuições e responsabilidade, de superposição de projetos e atividades, que influem negativamente na implementação das poucas políticas governamentais existentes;
- Ausência de um efetivo planejamento. A atuação dos organismos públicos se faz muito mais em função de interesses político-partidários, pessoais e grupais, que de prioridade e interesses públicos;
- A ociosidade de diversos organismos públicos, em razão de falta de recursos, de políticas, diretrizes e normas de atuação;
- Estrutura burocrática estática e mal definida, que reage lentamente aos problemas que lhe são apresentados, o que causa desperdício de recursos, em função de delongas nas decisões, de inadimplência de tarefas, de falta de responsabilidade pública e da ineficiência dos diversos setores;
- Ausência de efetiva autonomia de muitos setores da Administração Estadual devido à falta de uma política global de Governo e ao alto grau de centralização decisória;
- Descrença e indiferença populares em relação à ação governamental, devido à pouca confiabilidade inspirada por autoridades e organismos públicos, tendo em vista as notórias negociatas, o tráfico de influências escusas e o abuso ostensivo no uso dos bens públicos;
- Falta de motivação da maioria dos servidores estaduais, em função de sua baixa remuneração, de sua quase inexistente

participação na formulação de decisões, do pouco ou nenhum reconhecimento do mérito e da ausência de oportunidades de promoção pessoal e profissional.

Consciente das atuais condições e identificando a administração como meta estratégica para implementação dos seus programas, o Governo Iris Rezende identifica preliminarmente uma linha de ação de acordo com os objetivos que a seguir se explicitam.

### 13.1 - MORALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A moralização administrativa situa-se primordialmente no campo das atitudes e dos procedimentos dos setores governamentais e será implementada pelo Governo Iris Rezende através de atitudes enérgicas globais e setoriais, destacando-se:

- Exercer atitude fiscalizadora das atitudes e dos procedimentos nos setores governamentais, com vistas à erradicação sistemática dos tráficos de influências, das propinas e das mordomias;
- Recuperação do espírito público, através de ação responsável e exemplar a partir dos escalões superiores da administração;
- Recuperação do crédito e da confiabilidade do Governo Estadual, através da pontualidade de pagamentos, do realismo orçamentário e da prática correta das licitações e concursos públicos.

### 13.2 - DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

A descentralização e participação consubstancia a reestruturação da administração estadual. Deliberadamente, afasta-se dos conceitos restritos e superados de reforma administrativa e adota linhas estratégicas de ação administrativa, tais como:

- Descentralização de decisões e participação da comunidade na formulação de objetivos e metas organizacionais e na implantação de programas, projetos e atividades, de forma a captar valores e recursos valiosos;



- Descentralizar a atuação governamental, fortalecendo a autonomia municipal e favorecendo a participação das comunidades locais na formulação de projetos relacionados com o seu desenvolvimento, qualidade e tipo de vida e o seu engajamento consciente no processo de desenvolvimento estadual e nacional;
- Concessão de ampla autonomia aos diversos órgãos e entidades para detalharem sua programação e definirem os meios a utilizar e a forma de distribuição de recursos a eles consignados (de acordo com as políticas, objetivos e metas aprovados), montando-se uma estrutura de Administração por objetivos que propicie a agilização da atuação, a redução de custos, o aumento da produtividade e a captação de recursos e valores ambientais;
- Criar um organismo técnico do Governo destinado à pesquisa, ao estudo e à formulação de tecnologias administrativas e que difunda suas idéias para todo o organismo governamental, treinando e formando servidores, promovendo o recrutamento, a seleção e o desenvolvimento de recursos humanos, propiciando a permanente modernização do aparelho governamental;
- Dinamização do setor de apoio administrativo, preparando-os para implantar uma racional forma de prestação de serviços aos demais órgãos e entidades do Serviço Público Estadual, a menores custos e com maior eficiência;
- Criação de um Conselho Consultivo, constituído das entidades populares, junto à Governadoria do Estado;
- Implantação efetiva da Secretaria do Trabalho, no sentido de aprofundar a participação dos trabalhadores na administração estadual.

### 13.3 - VALORIZAÇÃO FUNCIONAL

A valorização funcional representa para o Governo Iris Rezende uma dupla estratégia administrativa. Por um lado trata-se da promoção humana e profissional de todo o contingente de servidores estaduais. Por outro lado, trata-se do engajamento responsável e objetivo de todo o aparato administrativo estadual em torno das metas e objetivos do governo. Este setor será objeto de uma ação progressiva e permanente, destacando-se inicialmente as seguintes providências:

- Implantação de uma política salarial adequada às condições' do Estado, que propicie a valorização do servidor, uniformi- ze formas de remuneração, reconheça o mérito e fixe crité- rios de remuneração do servidor de forma justa e equânime , dando-lhe condições de enfrentar o custo de vida e de man- ter uma existência digna e satisfatória;
- Preocupação de bem servir ao público usuário, agilizando ' seu atendimento e melhorando a qualidade dos serviços pres- tados. Dando condições para que o próprio usuário passe a atuar como agente de controle administrativo, prestando in- formações que venham a propiciar melhorias permanentes do serviço, valorizando também os escalões básicos do serviço' público;
- Implantação de um sistema de planejamento democrático e par- ticipativo, de forma a motivar o servidor, captando-lhe va- lores e idéias e levando-o ao comprometimento com objetivos e metas governamentais;
- Democratização do acesso a carreira funcional, através da instituição do concurso público;
- Participação dos servidores na gestão das instituições esta- duais (conselho consultivo, eleições direta dos diretores ' de escola);
- Obediência rigorosa ao cumprimento dos encargos trabalhis- tas (recolhimento do FGTS, pagamento imediato das recisões) e incentivos à associação e sindicalização dos servidores.

### 13.5 - AÇÃO REGIONAL

O desenvolvimento equilibrado da economia goiana exige uma ação no sentido de estruturar adequadamente os efeitos regionais das políti- cas sociais, a regionalização das políticas e programas econômicos' e a implantação de programas regionais específicos. Desta forma, o Governo Iris Rezende propõe a organização do espaço estadual com ba- se no reconhecimento dos potenciais e problemas regionais e para tanto compromete-se a:

- Implantar Conselhos Regionais e Sub-Regionais nas regiões e sub-regiões do Estado, integrados pelos deputados, prefei- tos, vereadores das regiões, bem como os representantes de

29

AGO/SNI  
002962 18 AGO 82  
ACE

46.

todos os segmentos da comunidade;

- Criar as Superintendências Regionais do Norte e a do Nordeste, com vistas à efetivação do processo de descentralização das decisões públicas e à articulação de todos os órgãos estaduais e municipais que operam nas regiões.

#### 14. POLÍTICA ECONÔMICA - FINANCEIRA

A reestruturação e dinamização da atuação do Governo Estadual na área fiscal-financeira é fundamental ao desenvolvimento do nosso Estado. As medidas de natureza fiscal e financeira, visando assegurar um adequado esquema de crédito e tributação à nível estadual, contribuem substancialmente para a estabilidade econômica da comunidade goiana. Não é admissível que as ações governamentais se limitem a administrar a ganância tributária do Estado e a manipular com vistas aos interesses pessoais o crédito das instituições financeiras estaduais. Para tanto, é necessário estabelecer uma política de atuação formulada em conjunto com a comunidade e voltada para os interesses coletivos.

No que se refere à política fiscal é preciso eliminar toda forma de conduta repressiva e arbitrária, uma vez que o contribuinte não é necessariamente um sonegador, se estiver acreditando na lisura do Governo nos gastos públicos. Nesse sentido, o Governo Iris Rezende eliminará toda forma de fiscalização policialesca e de tributação extorsiva que, em última análise, pode causar o sufocamento da vida econômica de Goiás.

Do ponto de vista das instituições financeiras de propriedade do Estado é essencial que se corrijam as distorções do sistema financeiro, estabelecendo uma ação integrada na área e subordinando todo o sistema às prioridades definidas a partir da distribuição cada vez mais igualitária da renda e da riqueza.

Com relação as empresas públicas que hoje ocupam lugar de destaque na economia goiana e constituem-se em um dos principais instrumentos de atuação do Governo Estadual, no que se refere à infraestrutura e serviços públicos, é preciso eliminar a descoordenação, incompetência e fragmentação do processo decisório que tem caracterizado a ação das mesmas.

##### 14.1 - AÇÃO TRIBUTÁRIA

A ação tributária deverá, no Governo do PMDB, se transformar em um

instrumento de política econômica, a ser utilizado no sentido de promover o desenvolvimento do Estado. Com esta finalidade, propõe-se:

- Lutar para o fortalecimento tributário dos Estados e Municípios, defendendo a elevação da participação municipal para não menos de 15% e a dos Estados para não menos de 45%;
- Abandonar a postura policialesca do Fisco e adotar uma política que venha enfatizar a orientação dos contribuintes, no sentido de harmonizar a relação contribuinte-estado.

#### 14.2 - ORÇAMENTO

A política orçamentária do Estado vem sendo conduzida de maneira arbitrária e sem discussões a respeito das prioridades adotadas. Para romper com esta postura anti-democrática, o Governo Iris Rezende adotará as seguintes medidas:

- As prioridades orçamentárias deverão ser discutidas de forma sistemática por todos os segmentos da comunidade goiana;
- Com vistas a uma ação regional efetiva por parte da Administração Estadual, o orçamento, sem prejuízo das metas globais, deverá ser regionalizado.

#### 14.3 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

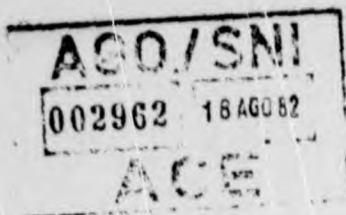
O Governo de Goiás conta, hoje, com um desenvolvido sistema financeiro constituído pelo Banco do Estado, pela Caixa e pelo Banco de Desenvolvimento-Go. No entanto, em razão da ausência de uma política para o setor e ao elevado nível de corrupção existente nas instituições, a contribuição do sistema financeiro ao desenvolvimento do Estado tem ficado aquém do seu potencial. Para tanto propõe-se:

- A moralização da administração das instituições financeiras, não mais obedecendo às conveniências político-partidárias;
- A utilização das instituições para o estabelecimento de uma política de geração de empregos, para o fortalecimento das cooperativas e do pequeno e médio empresário e produtor, e o atendimento das necessidades básicas da população;
- O estabelecimento de uma política integrada para o setor, de forma a permitir, à semelhança de conglomerados privados, uma atuação articulada e complementar.

#### 14.4 - EMPRESAS PÚBLICAS

Face a manipulação político-partidária das empresas públicas do Estado e a sua total desvinculação com os interesses coletivos é necessário o estabelecimento de normas que submetam as empresas a uma política de desenvolvimento voltada para a comunidade goiana. Impõe-se nesse sentido:

- O controle democrático das empresas públicas, desenvolvendo para tanto instrumentos para que o Tribunal de Contas e o Legislativo possam fiscalizar a sua ação;
- Criação de Conselhos Consultivos nas empresas, com vistas a participação efetiva dos trabalhadores e usuários na direção, principalmente, com relação à definição das diretrizes básicas;
- Uma ação articulada entre as empresas públicas e a administração direta, viabilizando uma ação harmônica e mais eficiente de toda estrutura governamental.



31

50.

## 15. POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Todo o povo goiano sente, hoje, o crescimento da criminalidade, o aumento da violência e a insegurança que ameaçam a vida das pessoas. Ninguém está livre da onda de violência que campeia gratuitamente, enquanto o Poder Público fica inerte, cuidando apenas de seus próprios interesses.

A questão da violência é, antes de tudo, uma questão social. é a miséria atordoante, ferindo a sociedade no seu todo, que gera a insegurança. O menor abandonado, tratado como criminoso antes de ser tratado como ser humano, detentor de direitos a serem respeitados, é candidato certo ao crime, no futuro.

A polícia, mal remunerada, desequipada, foi ainda colocada, muitas vezes, na contingência de servir a interesses menores, colocada a invadir barracos e atacar os humildes, enquanto os poderosos continuam impunes em seus desmandos.

O Poder Judiciário é manietado pela insuficiência de recursos, embora Goiás seja dos Estados que mais caro cobra pela distribuição da Justiça. Nem os vencimentos dos magistrados são pagos corretamente, ainda quando garantidos por sentença judicial.

O quadro, nesse campo, é dramático; o Governo de Goiás prima por de obedecer à lei e às sentenças judiciais (é por isso que há tantos processos contra o Governo e tantos pedidos de intervenção federal contra o Governador).

Sem resolver o problema da distribuição da renda e dos frutos do trabalho, será impossível resolver a questão do crime, da violência, das multidões de menores abandonados que perambulam pelas ruas. Mas, enquanto não se resolve definitivamente com mudanças estruturais, será necessário enfrentar a questão abertamente, adotando políticas corretas e comprometidas com o direito do povo, com os interesses dos mais humildes.

Dar condições de vida digna aos policiais civis e militares (porque

também eles são gente do povo e têm direito a remuneração justa); equipar a polícia e firmar posições coerentes de respeito aos direitos individuais, é etapa fundamental na melhoria das condições de segurança.

Garantir, ao Poder Judiciário, recursos financeiros suficientes a que o Tribunal de Justiça tenha sede capaz de comportar seus serviços. Assegurar condições para que não haja cidade sem Juiz ou sem Promotor de Justiça, todos bem remunerados para que possam distribuir Justiça com serenidade e segurança. Igualmente, garantir os direitos dos serventuários de justiça, porque deles não se pode exigir trabalho, sem vencimentos condignos.

#### 15.1 - PODER JUDICIÁRIO

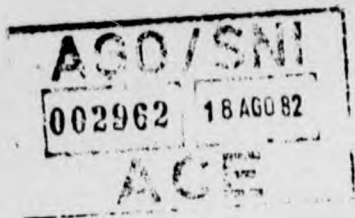
O Poder Judiciário de Goiás no sentido de romper com a situação deficitária atual, caracterizada pelo desaparelhamento da Justiça e o congestionamento dos tribunais, deverá ser dotado de recursos suficientes. O Governo do PMDB deverá, nesse sentido:

- Garantir dotação orçamentária suficiente para atender, com eficiência, as necessidades do Poder Judiciário;
- Concluir, em regime de urgência, o Palácio da Justiça;
- Dar prioridade ao atendimento das solicitações do Poder Judiciário no que se refere a criação e instalação de Comarcas e Varas, bem como criação e provimento dos cargos de Juiz e Serventuário;
- Contribuir de forma efetiva, com Poder Judiciário no sentido de tornar a Justiça mais próxima e acessível a todos.

#### 15.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Em razão da carência de recursos materiais e humanos, o Ministério Público goiano tem enfrentado sérias dificuldades no cumprimento de sua tarefa de velar pela ordem jurídica e garantir o equilíbrio da Justiça. Visando corrigir esta situação, o Governo Iris Rezende deverá:

- Garantir uma atuação forte e independente do Ministério Público;



32

- Implantar integralmente as regras contidas na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público;
- Promover uma estruturação global dos serviços auxiliares, no sentido de capacitar os Promotores de Justiça a promoverem a efetiva defesa dos interesses da sociedade;
- Lutar pela ampliação da ação do Ministério Público, em particular na defesa dos direitos humanos, do meio ambiente e do patrimônio cultural do Estado.

#### 15.3 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA

O Governo do PMDB entende que a população deve, em qualquer circunstância, ter assegurado o direito de defesa previsto pela constituição. Para tanto, propõe-se a:

- Promover a criação de Centros de Assistência Jurídica, em convênio com as Universidades, nos bairros das grandes cidades e nas cidades do interior de menor porte.

#### 15.4 - POLÍCIA CIVIL

O povo goiano está hoje sujeito a um constante aumento do nível de criminalidade e da violência urbana e a insegurança atinge a todos os segmentos da comunidade, em particular os mais humildes. O Governo do PMDB empenhar-se-á a fundo na mudança dessa situação. Para tanto, na esfera da Polícia Civil, deverá:

- Promover a descentralização da polícia do interior, conferindo maior poder de decisão a nível regional;
- Reestruturar as delegacias, garantindo o controle eficiente das ocorrências de corrupção e violência.

#### 15.5 - POLÍCIA MILITAR

Dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal, o Governo do PMDB deverá empenhar em dar condições para que a Polícia Militar desenvolva uma ação preventiva e repressiva mais eficiente e condicionada pelo respeito aos direitos humanos de todos. Nesse sentido, adotará os seguintes critérios básicos:

- Em atendimento com as entidades representativas dos diversos segmentos da comunidade e da corporação militar desenvolver Plano de Ação, com vistas a elevar o nível de segurança da população goiana;
- Aumento do contingente no sentido de dar à população uma proteção efetiva e adequada;
- Adoção de um elenco de medidas que harmonizem as atividades conjuntas ou específicas da PM e SESP.

#### 15.6 - SISTEMA PENITENCIÁRIO E CARCERÁRIO

A situação do sistema penitenciário e carcerário do Estado de Goiás é, hoje, caótica. Com vistas a melhora dessa situação, o Governo Iris Rezende se empenhará no sentido de:

- Estabelecer um Plano de Emergência para o problema da super população carcerária;
- Estimular a instalação e funcionamento de Casas de Albergado, com apoio das comunidades locais;
- Criar um Conselho constituído pelos representantes dos diversos segmentos da população, no sentido de supervisionar o funcionamento do sistema penitenciário.

F

I

M